

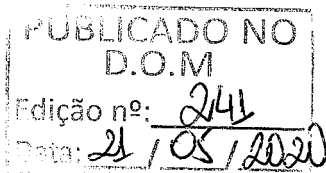


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 915

DE 20 DE MAIO DE 2020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 900/2020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.006/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas por meio do Memorando nº 1.165/2020 quanto a retificação da Portaria nº 900/2020 na qual constou o cargo do servidor sendo Auxiliar de Serviços Gerais quando o correto seria Agente Administrativo; e

Considerando a necessidade regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 900/2020, para **onde se lê:** Auxiliar de Serviços Gerais, **leia-se:** Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo